



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

1594/2020

AUTOR: **DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE**

INDICA ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, e à **Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**, do estado de Rondônia, para que a Coordenadoria Regional de Ensino (CRE) de Nova Mamoré realize levantamento com máxima urgência dos danos ocorridos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Salomão Silva, causados pela ventania – fenômeno climático.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, **Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**, do estado de Rondônia, para que a Coordenadoria Regional de Ensino (CRE) de Nova Mamoré realize levantamento com máxima urgência dos danos ocorridos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Salomão Silva, causados pela ventania – fenômeno climático.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2020.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE!



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Escola Estadual Salomão Silva, localizada no município de Nova Mamoré, sofreu inúmeros estragos nesta segunda semana do mês de setembro, causados pela ventania – fenômeno climático.

Destacamos que toda a estrutura escolar foi atingida, sofrendo danos materiais externos e conforme, fotos anexadas, danos materiais internos também.

Desse modo, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil** e à **Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**, do estado de Rondônia, para que a Coordenadoria Regional de Ensino (CRE) de Nova Mamoré realize levantamento com máxima urgência dos danos ocorridos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Salomão Silva, causados pela ventania – fenômeno climático.

Insta, ainda dizer que a presente propositura objetiva certificar todo os danos sofrido pela Escola Estadual Salomão Silva para que as providências necessárias e específicas possam ser atendidas.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!